



A **Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO**, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 1/2019**, vem, por meio do presente Edital:

1 – **INFORMAR**, que de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições no item 9.3 no caso de empate na CLASSIFICAÇÃO FINAL, será processado o DESEMPATE tendo preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) com maior idade;
- b) com maior número de filhos dependentes;
- c) casado;
- d) viúvo;
- e) separado judicialmente;
- f) vencedor de sorteio público a ser realizado pela **Comissão Fiscalizadora do Concurso Público**, caso persista o empate após a aplicação dos critérios precedentes.

2 – **INFORMAR** que as candidatas **ANA JULIA COSTA DE PAULA** e **MARIA VITORIA DA COSTA SILVA**, inscritas para o emprego público de Monitor, continuaram empatadas na nota final, após aplicados os critérios de desempate previstos no edital de abertura de inscrições.

3 – **DIVULGAR** que, conforme as disposições do Edital, será realizado sorteio público pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público para promover o desempate, no **dia 04/09/2019**, às **15h00**, na **Prefeitura Municipal de Capão Bonito**, à **Rua Nove de Julho, 690** – Capão Bonito/SP. A sessão é pública, não sendo obrigatória a presença dos candidatos empatados.

4 – **INFORMAR** que o resultado do sorteio será divulgado em edital específico a ser disponibilizado no **quadro de avisos da Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO** e nos sites [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) e [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br).

**CAPÃO BONITO, 04 de setembro de 2019.**

**MARCO ANTONIO CITADINI**  
Prefeito Municipal